



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2604A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	
Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2604A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal da Administração

LEI Nº. 4.389 DE 13 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PROJETO DE LEI Nº 019/2026

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um crédito adicional especial no valor total de **R\$ 191.768,85 - (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, para realização do Evento intitulado 38º JOGOS DE INVERNO DE JOSÉ BONIFÁCIO;

Art. 2º. O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguinte classificação orçamentária:-

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.05	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
27.812.0006.2022.0000	Promoção e Fomento das Atividades Esportivas e de Lazer	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.572,25
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas científicas, desportivas	28.501,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.695,00
TOTAL		191.768,85

Art. 3º. Os Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I - R\$100.000,00 - Receita a ser transferida para o município, referente ao Convênio nº **SESP-PRC-2026-245-DM**, firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando A realização do Evento intitulado 38º JOGOS DE INVERNO DE JOSÉ BONIFÁCIO;

II - R\$ 91.768,85- Anulação Parcial da Seguinte Dotação;

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0007.2024.0000	Desenvolvimento dos Estagiários	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91.768,85
TOTAL		91.768,85

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 13 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2604A

Página 3 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 001/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 001/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 001/2026, publicado após a análise e o julgamento das propostas pela Comissão de Seleção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e considerando o transcurso do prazo recursal sem a interposição de recurso, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado definitivo do processo de seleção e classificação das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil no âmbito do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 001/2026, destinado à celebração de parcerias mediante Termo de Fomento, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

Art. 2º - Ficam definitivamente classificadas as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil relacionadas abaixo, por se encontrarem em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 001/2026, cuja classificação foi obtida com base nos critérios previstos no item 10.5.4 do referido Edital:

ORDEM	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO
1ª	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio	Capacita APAE	60,0
2ª	ABAM – Associação Bonifaciana dos Amigos dos Menores	Conexões que Transformam Vidas	50,0
3ª	Associação de Assistência às Crianças e Adolescentes Casa Raio de Sol	Capacitar	45,0

Assinado por 1 pessoa: DANIELLE VILLAR BLOTA ALEXANDRE
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5B49F1E5E59846DD8982E6205BCB04D9>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9d1b-cbb0-d474-b462-f3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2604A

Página 4 de 5



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Parágrafo único - Permanece desclassificada a proposta referente ao projeto “Oficinas de Karatê”, apresentada pela ABAM – Associação Bonifaciana dos Amigos dos Menores, com fundamento no item 10.4.4 do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 001/2026 e pelas razões constantes do resultado preliminar.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social convocará as Organizações da Sociedade Civil classificadas para a apresentação da documentação necessária e para a adoção das providências destinadas à formalização das parcerias, de acordo com a classificação acima. A presente homologação não gera direito às Organizações da Sociedade Civil à celebração da parceria, conforme disposto no item 10.10.1 do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 001/2026 e no § 6º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

José Bonifácio-SP, 15 de julho de 2026.

Danielle Villar Blota Alexandre
Presidente do CMDCA

Assinado por 1 pessoa: DANIELLE VILLAR BLOTA ALEXANDRE
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5B49F1E5E59846DD8982E6205BCB04D9>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9d1b-cbb0-d474-b462-f3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2604A

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

AV. SÃO JOÃO, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 45.141.132/0001-71

JOSÉ BONIFÁCIO/SP - CEP 15.200-000

FONE: (17) 3245-9200



CÓDIGO DE ACESSO

5B49F1E5E59846DD8982E6205BCB04D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: DANIELLE VILLAR BLOTA ALEXANDRE em 14/07/2026 15:36:00

CPF:***.***-138-58

Certificadora: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5B49F1E5E59846DD8982E6205BCB04D9>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9d1b-cbb0-d474-b462-f3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2604A, ano XII, veiculado em 15 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF ***437678**) em 15/07/2026 às 16:30:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d1b-cbb0-d474-b462-f3>